

## RESOLUÇÃO COMAS nº 025/2022

Institui a Comissão de Inscrição e Fiscalização de Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2022/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 472, de 07 de agosto de 1996, em reunião Extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Inscrição e Fiscalização das Entidades inscritas ou no processo de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS.

**Art. 2º.** A Comissão de Inscrição e Fiscalização, é responsável pelo acompanhamento e registro de entidades ou organizações de assistência social bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Conselho municipal de assistência social, com finalidade de proceder o registro, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços, programas, ações e projetos de Assistência social, escritos ou não no Conselho Municipal, por meio de análise de documentação e visitas regulares as instituições públicas e ou privadas da rede socioassistencial.

**Art. 3º.** Caberá a comissão de Inscrição e Fiscalização encaminhar os relatórios ou pareceres elaborados ao Conselho Municipal de Assistência Social para análise e aprovação.

**Art. 4º.** A Comissão de Inscrição e Fiscalização fica composta pelos seguintes membros, Gestão 2022/2024:

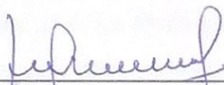
- Bernadete de Paula Carlott – Representante da APAE;
- Milena Machado Queiroz – Representante do Lar dos Velinhos;
- Aparecida Fonseca Colombo – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Alcinéia Coutinho do Nascimento – Representante da Secretaria Municipal de Gabinete;



- Julimar Pinto de Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus – ES, 03 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Julimar Pinto de Almeida  
Presidente COMAS-SM